



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2019/FMS, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 17/2019/PM, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES E A EMPRESA GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA ME, NA FORMA QUE SEGUE:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES, pessoa jurídica de direito Público, inscrito no CNPJ nº 11.389.851/0001-94, com sede à Av. Liberdade, Bairro Centro, CEP: 496000-000, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Gestor, o Sr. **IRAN PINTO ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade nº 736.724 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 357.082.555-87, e a empresa **GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 14.970.182/0001-38, estabelecida à Avenida Erotildes Noer de Aragão, nº 2274, Bairro Jardim do Sertão, CEP: 49680-000, Nossa Senhora da Glória/SE, neste ato, representada pelo Sr. **GENILTON ALVES DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade nº 1.113.322 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 587.674.105-10, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do **Processo Licitatório 17/2019/PM**, modalidade Pregão Presencial, escorado no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 12 meses, em conformidade com a sua cláusula quarta – da vigência e na forma do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 02 de agosto de 2020, e vigorará até o dia **02 de agosto de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores/SE, 31 de julho de 2020.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

IRAN PINTO ANDRADE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

P/P Claudineir Fernandes R. de Santos
GENILTON ALVES DE FREITAS
GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: *Kellyane Junio Soares*
CPF: 070.973.335-61

Robert Pereira Aguiar
CPF: 058.716.475-10